



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000057

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano 1

Termo Aditivo



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

## ADITAMENTO Nº 039/2024

**2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato Administrativo que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA e a empresa RANÁRIA PEREIRA RIBEIRO 05080191503.**

**CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA**, com sede à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04, encontradiço a Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia.

**CONTRATADO – RANÁRIA PEREIRA RIBEIRO 05080191503**, CNPJ nº 35.925.206/0001-07, empresa sediada na Fazenda Rio de Contas, s/n, Zona Rural, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, representada neste ato pela **SRA. RANÁRIA PEREIRA RIBEIRO**, brasileira, maior, capaz, empresária, Identidade nº 1568751958 e CPF nº 050.801.915-03, encontradiça a Fazenda Rio de Contas, s/n, Zona Rural, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia.

### Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 158/2022 firmado em 15 de setembro de 2022, Cláusula Sexta e Décima Nona, decorrente do Processo Administrativo nº 137/2022 relativo ao Pregão Eletrônico nº 020/2022, e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

### Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 158/2022 de prestação de serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, pelo período de 107 (cento e sete) dias, tendo como início 15/09/2024 e término em 31/12/2024.

### Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000057

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Condeúba – BA, 13 de setembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

CNPJ nº 13.694.138/0001-80

Silvan Baleeiro de Sousa

CONTRATANTE

**RANÁRIA PEREIRA RIBEIRO 05080191503**

CNPJ nº 35.925.206/0001-07

Ranária Pereira Ribeiro

CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome /Identidade

\_\_\_\_\_  
Nome /Identidade



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000057

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

## RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público Aditamento nº 039/2024 oriundo do 2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 158/2022, firmado em 15/09/2022, com fulcro no art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba, CNPJ nº 13.694.138/0001-80. Contratado: RANÁRIA PEREIRA RIBEIRO 05080191503, CNPJ nº 35.925.206/0001-07. Objeto: prorrogação do contrato administrativo nº 158/2022 de prestação de serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba. Vigência: 107 (cento e sete) dias, de 15/09/2024 a 31/12/2024. Assinatura: 13/09/2024. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, CONTRATANTE; RANÁRIA PEREIRA RIBEIRO 05080191503, CONTRATADA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000057

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

## ADITAMENTO Nº 040/2024

**2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato Administrativo que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA e a empresa REGINALDO FARIAS RIBEIRO 49390309549.**

**CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA**, com sede à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04, encontradiço a Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia.

**CONTRATADO – REGINALDO FARIAS RIBEIRO 49390309549**, CNPJ nº 32.347.090/0001-88, empresa sediada na Rua Amazonas, nº 74, Bairro Paulo VI, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, representada neste ato pelo **SR. REGINALDO FARIAS RIBEIRO**, brasileiro, maior, capaz, empresário, Identidade nº 0796607893 e CPF nº 493.903.095-49, encontradiço a Rua Amazonas, nº 74, Bairro Paulo VI, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia.

### Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 159/2022 firmado em 15 de setembro de 2022, Cláusula Sexta e Décima Nona, decorrente do Processo Administrativo nº 137/2022 relativo ao Pregão Eletrônico nº 020/2022, e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

### Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 159/2022 de prestação de serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, pelo período de 107 (cento e sete) dias, tendo como início 15/09/2024 e término em 31/12/2024.

### Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000057

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Condeúba – BA, 13 de setembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

CNPJ nº 13.694.138/0001-80

Silvan Baleeiro de Sousa

CONTRATANTE

**REGINALDO FARIAS RIBEIRO 49390309549**

CNPJ nº 32.347.090/0001-88

Reginaldo Farias Ribeiro

CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome /Identidade

\_\_\_\_\_  
Nome /Identidade

2



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000057

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

## RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público Aditamento nº 040/2024 oriundo do 2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 159/2022, firmado em 15/09/2022, com fulcro no art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba, CNPJ nº 13.694.138/0001-80. Contratado: REGINALDO FARIAS RIBEIRO 49390309549, CNPJ nº 32.347.090/0001-88. Objeto: prorrogação do contrato administrativo nº 159/2022 de prestação de serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba. Vigência: 107 (cento e sete) dias, de 15/09/2024 a 31/12/2024. Assinatura: 13/09/2024. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, CONTRATANTE; REGINALDO FARIAS RIBEIRO 49390309549, CONTRATADA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000057

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

## ADITAMENTO Nº 041/2024

**2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato Administrativo que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA e a empresa VANILDO JOSE DOS SANTOS - ME.**

**CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA**, com sede à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04, encontradiço a Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia.

**CONTRATADO – VANILDO JOSE DOS SANTOS - ME**, CNPJ nº 10.263.956/0001-30, empresa sediada na Rua São Marcos, nº 48-A, Bairro São Vicente de Paula, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, representada neste ato pelo **SR. VANILDO JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, empresário, Identidade nº 0562353720 e CPF nº 578.978.915-34, encontradiço a Rua São Marcos, nº 48-A, Bairro São Vicente de Paula, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia.

### Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 161/2022 firmado em 15 de setembro de 2022, Cláusula Sexta e Décima Nona, decorrente do Processo Administrativo nº 137/2022 relativo ao Pregão Eletrônico nº 020/2022, e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

### Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 161/2022 de prestação de serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, pelo período de 107 (cento e sete) dias, tendo como início 15/09/2024 e término em 31/12/2024.

### Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000057

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Condeúba – BA, 13 de setembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

CNPJ nº 13.694.138/0001-80

Silvan Baleeiro de Sousa

CONTRATANTE

**VANILDO JOSE DOS SANTOS - ME**

CNPJ nº 10.263.956/0001-30

Vanildo José dos Santos

CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome /Identidade

\_\_\_\_\_  
Nome /Identidade





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000057

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

## RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público Aditamento nº 041/2024 oriundo do 2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 161/2022, firmado em 15/09/2022, com fulcro no art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba, CNPJ nº 13.694.138/0001-80. Contratado: VANILDO JOSE DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 10.263.956/0001-30. Objeto: prorrogação do contrato administrativo nº 161/2022 de prestação de serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba. Vigência: 107 (cento e sete) dias, de 15/09/2024 a 31/12/2024. Assinatura: 13/09/2024. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, CONTRATANTE; VANILDO JOSE DOS SANTOS - ME, CONTRATADA